



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodeiro, pessoa Jurídica, de direito público interno, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, com sede nesta cidade, à Praça São Sebastião, nº 215, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG 4.319.762 SSPMG, CPF nº 699.499.136-91, residente a Rua Eduardo de Paula Reis, nº 41, apto. 201, Centro, Rodeiro - MG.

CONTRATADA: TIAGO RODRIGUES MARTINS, com sede na Rua Cel. Marciano Gonçalves Campos, 126, atp 301, São Manoel, CEP 36.180-000, Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/CPF, do MF sob o nº 18.227.276/0001-72, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Tiago Rodrigues Martins, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG12765877 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 057.407.436-80, residente e domiciliado à Rua Cel. Marciano Gonçalves Campos, 126, fundos, São Manoel, CEP 36.180-000, Rio Pomba, Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão de 50% (Cinquenta por cento) do valor mensal do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada em publicidade para assessorar a secretaria municipal de administração na área de comunicação, conforme termo de referencia e anexos do edital, correspondente a supressão do valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), passando o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro, 10 de Setembro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tiago Rodrigues Martins
TIAGO RODRIGUES MARTINS

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

CPF - _____

CPF - _____



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 01

Contrato nº 030/2020

Processo Licitatório nº 016/2020

Pregão Presencial nº 005/2020

Prefeitura Municipal de Rodeiro e - TIAGO RODRIGUES MARTINS, CNPJ 18.227.276/0001-72

Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada em publicidade para assessorar a secretaria municipal de administração na área de comunicação, conforme termo de referencia e anexos do edital, correspondente a supressão do valor de de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), passando o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 10/09/2020

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Tiago Rodrigues Martins - TIAGO RODRIGUES MARTINS - Contratada